

[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6



Sábado  
Parcialmente  
Nublado

↓ 13C  
↑ 20C

Domingo  
Parcialmente  
Nublado

↓ 13C  
↑ 21C

MUNICÍPIO DE

**São Joaquim**

INÍCIO

NOTÍCIAS

TRANSPARÊNCIA

GOVERNO

CARTA DE SERVIÇOS

MUNICÍPIO

TURISMO

CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

#Administração

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEI 4.589/2018.

Publicado em 16/06/2020 às 16:45 - Atualizado em 16/06/2020 às 16:50

**CHAMADA PÚBLICA**

Chamada Pública  
Créditos: Transparência Pública

Baixar Imagem

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEI 4.589/2018.

**AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme **Lei nº 4.589/2018** torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, destinado ao preenchimento de vaga temporária para o quadro de pessoal do Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe ressaltar que a vaga pertinente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde é em razão da necessidade de suprir às demandas no serviço do **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**, **sendo esta vaga vinculada a licença gestação da servidora Nathalia Zandonadi Telles (até 10/08/2020)**.

-  
Salienta-se ainda, que no momento não há servidores em cadastro de reserva para tal cargo. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de realização de Processo Seletivo e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa** se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA** objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública nº 003/2020** será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, e Secretaria Municipal de Saúde.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de **pessoal por tempo determinado**, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatas aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração.

## 2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 O cargo a ser provido é:

Secretaria Municipal de Saúde				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Vencimento Inicial
01	<b>Médico Psiquiatra (CAPS)</b>	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior na área de Medicina, com especialização em Psiquiatria ou Saúde Mental com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	20h	R\$ 8.789,62

### 2.2. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

2.3.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.3.2 - Ter aptidão física e mental;

2.3.3 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

2.3.4 - Carteira de Identidade;

2.3.5 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.3.6 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.3.7 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;

2.3.8 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

2.3.9 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

2.3.10 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

2.3.11 - Certidão de casamento ou união estável;

2.3.12 - 01 foto 3x4

2.3.13 - PIS/PASEP (frente e verso);

2.3.14 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

2.3.15 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;

2.3.16 - Certidão negativa de antecedentes criminais

2.3.17 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

2.3.18 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.

2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

## 3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SETOR DE RH, sito à Praça João Ribeiro, nº 01, Bairro Centro, **dia 22 de Junho de 2020, às 14h**.

3.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

1º Títulos de Especialização;

2º Maior experiência comprovada na área de atuação;

3º Maior Idade;

4º Número de filhos;

**3.2 No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.**

3.3 Ocorrendo empate, serão considerados como critério preponderante de desempate o Maior tempo de atuação comprovada na área (experiência).

3.4 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

4.2 A participação dos candidatos interessados na vaga desta chamada pública apenas será permitida respeitando as orientações do uso de máscaras e distanciamento social.

**GIOVANI NUNES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERESINHA GORETE GODOI VIEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

## Informações Relacionadas

### Notícias

<b>27</b>	#Administração <b>PASSO A PASSO: Confira as contratações e aquisições do município referente ao enfrentamento da COVID-19</b>
<b>13</b>	#Administração <b>RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº002/2020 CARGO EDUCADOR SOCIAL</b>
<b>13</b>	#Administração <b>RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº002/2020 CARGO EDUCADOR SOCIAL</b>
<b>04</b>	#Administração <b>Prefeitura emite nota sobre o Feriado de 7 de Maio</b>

### ASSUNTOS

#Administração

### LINKS ÚTEIS

■ **LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO**

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

13:00 as 19:00 horas

### MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM

Praça João Ribeiro, 001 - Centro

CEP: 88600-000

CNPJ: 82.561.093/0001-98

**Telefones:** (49) 3233-6400 (Principal)

(49) 3233-6400 (Fax)

# INFORMAÇÕES CORONAVÍRUS

**TODOS PODEM AJUDAR A  
FREAR A CONTAMINAÇÃO  
PELO VÍRUS**



## INÍCIO

## NOTÍCIAS

## TRANSPARÊNCIA

## GOVERNO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS  
CONTROLE SOCIAL  
SITUAÇÃO FISCAL  
CONTAS PÚBLICAS  
LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS  
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS  
CONCURSOS  
ARRECADAÇÃO - TEMPO REAL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL  
PROGRAMA | PREFEITURA INFORMA  
CONTAS DE GOVERNO

## CARTA DE SERVIÇOS

## MUNICÍPIO

## TURISMO

## CONTATO

HISTÓRICO  
NOSSA ECONOMIA  
PIB E DADOS IBGE  
GEOGRAFIA  
MONUMENTO CONTA A HISTÓRIA DE  
A CULTURA  
HINO E BANDEIRA  
AGENDA